



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

#Contabilidade
no centro da
economia

INSTRUTORES



CLÁUDIO EMANUEL, Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade CRC/CE, Presidente da Comissão para empresas de Saúde do CRC/CE.

ARIANNY MOURA, Vice-Presidente da Comissão para empresas de Saúde CRC/CE.



OFICINA DO CARNÊ-LEÃO

*Uma imersão prática para contadores que atendem
profissionais da saúde*



#Contabilidade
*no centro da
economia*



INTRODUÇÃO

O Carnê-Leão não é um bicho de sete cabeças.
Quando você entende, você domina.
Vamos descomplicar e gerar valor para os seus clientes.



A BÍBLIA DO CARNÊ-LEÃO

Perguntas e Respostas da Receita Federal

O 'Perguntão' do IR é a bíblia de quem quer atender profissionais da saúde.



O CENÁRIO ATUAL

- Crescimento de profissionais de saúde liberais
- Alta informalidade
- Riscos tributários
- Ausência do contador nesse processo

Receita Federal investiga fraude de R\$ 20 milhões com declaração do imposto de renda

Contribuintes e profissionais são suspeitos de praticar falsas deduções com saúde no IR

Por g1 CE

05/05/2023 07h01 · Atualizado há 6 meses



GLOBO ECONOMIA

BUSCAR



ECONOMIA

Receita intensifica ação contra autônomo que deve à Previdência

Quem não recolheu em 2016 e 2017 será notificado. Regularização vai até esta quinta-feira

Bruno Dutra

01/03/2018 - 04:30 / Atualizado em 01/03/2018 - 07:27

DIÁRIO de PERNAMBUCO

IMPOSTO DE RENDA

Contribuinte precisa declarar movimentações do PIX no Imposto de Renda 2023



ALERTAS E CUIDADOS

Menu

InfoMoney

Braskem COP28 IM Trader Seguros Agro Imersão Renda Extra Imobiliária Série Trader Sossegado

DÓLAR R\$ 4,88 -0,67% BITCOIN R\$ 189,448 +1,77% IFIX 3.175 pts -0,05% MGLU3 R\$ 2,17 +7,43% PETRA R\$ 35,67 -0,67% VALES R\$ 75,22 +1,86%

Dúvida de leitor

É preciso declarar no Imposto de Renda as transações feitas via Pix?

Ninguém é obrigado a declarar operações com Pix, mas precisa informar os valores que deram origem à transação

Por Equipe InfoMoney 15 abr 2023 09h45-Atualizado 8 meses atrás



O QUE É O CARNÊ-LEÃO?

- Obrigatoriedade mensal de IR para PF que recebe de PF
- Instituído pelo Decreto-lei nº 1.705/1979
- Regulamentado pelo RIR/2018 e IN RFB 1.500/2014 (Art. 53)
- Profissões legalmente regulamentadas



FUNDAMENTO LEGAL DO LIVRO CAIXA

Art. 69, § 2º do RIR/2018

- Obrigatoriedade de manutenção do Livro Caixa para dedução de despesas
- Documentos idôneos e escriturados em ordem cronológica
- Mantência por no mínimo 5 anos



REGIME DE CAIXA (Art. 43 do RIR/2018)

- Receita tributada no momento do pagamento, e não da prestação do serviço
- Ex: Recebimento em janeiro por serviço de dezembro → tributação em janeiro



QUEM ESTÁ OBRIGADO AO CARNÊ-LEÃO

(Art. 2º da IN RFB 1.500/2014)

- PF que recebe de outra PF:
 - Honorários (profissionais liberais e autônomos)
 - Aluguel, sublocação



PENALIDADES

(Art. 57 da MP 2.158-35/2001 + IN 2.240/2024)

- R\$ 100 por mês de atraso ou omissão de dados no Receita Saúde
- 20% de multa antes da entrega da declaração anual
- 50% de multa após a entrega da declaração anual




RENDA TRIBUTÁVEL

- Psicólogos, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas etc.
- Prestadores de serviço sem vínculo empregatício
- Rendimento recebido direto no CPF



MODELO DE RECIBO

ERA UMA VEZ ESSES RECIBOS PARA AS PROFISSOES DEDUTIVEIS!

PAGAMENTO	 JOÃO DAS NEVES PSICÓLOGO	RECIBO
VALOR	Recebemos de	R\$
	Importância de	
DATA	Referente a	
ASSINATURA	DATA	ASSINATURA



RECEITA SAÚDE

PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A EMISSÃO


Mesmos profissionais **pessoas físicas** da área de saúde emitem recibos **dedutíveis** na Declaração de Imposto de Renda do paciente:

- Médicos
- Dentistas
- Psicólogos
- Fisioterapeutas
- Terapeutas Ocupacionais
- Fonoaudiólogos



FIM DO PAPEL

Qual a data do recibo?

 **IMPOSTO DE RENDA 2024**


Receita Saúde Vantagens

Vantagens para a Receita Federal: ✓

- Redução de retenção indevida na Malha Fina
- Redução de litígios
- Dados confiáveis para o cruzamento eletrônico
- Autenticidade do recibo
- Uniformização do documento ✓

Vantagens para a Sociedade:

- Redução das fraudes

← **Recibos** 

Recibo do IRPF
783.000.23.00069

27/11/2023 R\$ 12,00

Pagador
000.071.939-04
ZOVXHZMWIZ H LZIVH KZWROSZ

Beneficiário
000.071.939-04
ZOVXHZMWIZ H LZIVH KZWROSZ

Profissional
783.958.365-20
ZOVZMWIV NVRVVOOVH WV NLFIZ
Médico - DFDAFNE

Emissão
27/11/2023 por 783.958.365-20

[VISUALIZAR PDF DO RECIBO](#)

[CANCELAR RECIBO](#)



RECEITA SAÚDE

E PESSOA FÍSICA QUE ESTÁ OBRIGADA A EMITIR NOTA FISCAL?

- ❖ Profissional Habilitado
- ❖ Inscrição ativa no Conselho profissional.
- ❖ Evita exercício ilegal da profissão
- ❖ Senha gov.br ouro ou prata
- ❖ Informar a ocupação na ficha Identificação



RECEITA SAÚDE

CANCELAMENTO DO RECIBO INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2240 DE 2024

Art. 7º Caso seja emitido com erro, o Receita Saúde poderá ser cancelado pelo prestador do serviço ou por seu representante no prazo de dez dias, contado da data de emissão.



RECEITA SAÚDE E RECIBO

- Recibo sempre no nome do paciente (beneficiário do serviço)
- Emissão através do aplicativo Receita Saúde
- Instrução Normativa N° 2.240/2024
- CPF obrigatório para emissão



RECEITA SAÚDE

PRAZO PARA EMISSÃO DO RECIBO INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2240 DE 2024

Art. 8° É permitida a emissão do Receita Saúde de forma retroativa, antes do início de qualquer procedimento de ofício, observado o disposto no art. 3°, § 3°.

Parágrafo único. A Coordenação-Geral de Fiscalização - Cofis editará ato para definir o prazo máximo para a emissão retroativa de que trata o caput.



RECEITA SAÚDE

E NO CASO DE ANTECIPAÇÃO?

Tem que emitir um único recibo.

Pessoa física é regime de caixa.



RECEITA SAÚDE

DETALHE DO RECIBO

← Novo Recibo

CPF do Pagador

Pagador é o beneficiário do serviço

CPF do Beneficiário do Serviço

Valor (R\$)

Data do Pagamento

Ocupação
Odontólogo

Registro Profissional
RJDX112

Descrição

EMITIR

DATA DO
PAGAMENTO

DATA DA
EMISSÃO

Receita Saúde
000.576.25.00003

25/01/2025 R\$800,00

Pagador
123.456.100-00
JOÃO DA SILVA

Beneficiário
576.423.100-02
ANA DA SILVA

Profissional
000.000.000-01
MARIA DA SILVA
Odontólogo - RJ00012

Descrição
Tratamento Odontológico

Emissão
28/01/2025



RECEITA SAÚDE E REGULARIZAÇÃO DA CLÍNICA



SÓ EMITIR OS RECIBOS NÃO RESOLVE!

RECEITA SAÚDE EXIGE REGULARIDADE, E A REGULARIDADE COMEÇA COM A ESCRITURAÇÃO DO LIVRO CAIXA MENSAL.



DESPESAS DEDUTÍVEIS

Fundamento (IN RFB 1.500/2014)

- Devem ser necessárias, usuais e normais à atividade
 - Devem estar diretamente ligadas à prestação de serviço
 - Exclui-se tudo que for pessoal ou com fim não profissional
- Ver perguntas e respostas 427-444





IMPORTANTE

- As despesas devem ser necessárias à atividade profissional
- Todas devem ser documentadas com nota fiscal ou recibo
- Devem ser escrituradas no Livro Caixa mensalmente
- Os comprovantes devem ser guardados por no mínimo 5 anos



DESPESAS DEDUTÍVEIS

- Aluguel do imóvel utilizado na atividade
- Conta de energia elétrica e água do local de trabalho
- Materiais de consumo do consultório
- Honorários de secretária e de contador
- INSS e ISS pagos
- Sistema de gestão, telefone, internet do consultório



MAIS DESPESAS DEDUTÍVEIS

- Taxa de inscrição em congressos e seminários profissionais
- Aquisição de livros, revistas e materiais de estudo
- Hospedagem durante participação em eventos profissionais
- Contribuições a entidades de classe



DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

- Transporte, combustível, estacionamento e manutenção de veículo próprio
- Despesas com acompanhantes em eventos
- Mobília, ar-condicionado, obras e reformas
- Plano de saúde pessoal
- Despesas familiares, pessoais e com dependentes



HOME OFFICE

**DESPESAS
DEDUTÍVEIS**

Aluguel + Condomínio + IPTU

IMPORTANTE:

No caso de imóvel residencial ser também utilizado na atividade profissional, pode ser deduzida a quinta parte de despesas com aluguel, energia, água, gás, taxas, impostos, telefone, condomínio, quando não se possa comprovar quais as relativas à atividade profissional.



ATENÇÃO:

Máquinas, Equipamentos e Mobiliários

- Não são despesas dedutíveis mensalmente no Carnê-Leão
- Entram na Declaração de Bens e Direitos no IR anual
- Exemplo: compra de cadeira odontológica, ar-condicionado, impressora
- Consideradas investimentos, não despesas operacionais



ISS DO AUTÔNOMO

- Obrigatório em muitas cidades (ex.: Fortaleza)
- ISS FIXO
- Pode ser pago em cota única ou parcelado
- Vantagens para quem atende via cooperativas



ISS - FORTALEZA

- ❖ R\$ 1.168,36 para os profissionais cujo exercício da atividade tenha como pré-requisito a Educação Superior;
- ❖ Até o dia 30 de abril de 2026, em cota única, com 5% (cinco por cento) de desconto;
- ❖ Até o dia 30 de abril de 2026, 1ª parcela, sem desconto;
- ❖ Até o dia 31 de maio de 2026, 2ª parcela, sem desconto;
- ❖ Até o dia 30 de junho de 2026, 3ª parcela, sem desconto;
- ❖ Até o dia 31 de julho de 2026, 4ª parcela, sem desconto;
- ❖ Até o dia 31 de agosto de 2026, 5ª parcela, sem desconto;
- ❖ Até o dia 29 de setembro de 2026, 6ª parcela, sem desconto.



INSS OBRIGATÓRIO

- 20% sobre a renda bruta como autônomo
- Alíquota reduzida (11%) para contribuinte individual (sem direito a todos os benefícios)
- Direito a salário maternidade, auxílio-doença, aposentadoria



PREVIDÊNCIA - Planejamento Tributário

INSS como estratégia e proteção

- Código 1007 (autônomo): 20% sobre a renda
- Possibilidade de contribuir até R\$ 1.695,11/mês (20% do teto de R\$ 8.475,55)
- Acesso a benefícios superiores: aposentadoria por tempo e idade



GASTOS DO PROFISSIONAL

INSS – Serviços prestados por contribuintes individuais;

PAGAR 11% DE INSS COMO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Ao contribuir para o INSS, você tem acesso a benefícios:

- ❖ Aposentadoria por idade;
- ❖ Aposentadoria por invalidez;
- ❖ Auxílio-doença

**PROPORCIONANDO UMA REDE DE SEGURANÇA SOCIAL,
TODOS ELES PAGOS DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO.**



GASTOS DO PROFISSIONAL

INSS – Serviços prestados por contribuintes individuais;

Pagar 20% de INSS como Profissional autônomo

Aposentadoria por idade e tempo de contribuição

Potencial de poder maiores benefícios calculados sobre seus rendimentos limitados ao teto do INSS.

Atualmente, **R\$ 8.475,55**, mesmo que tenha uma renda superior a sua contribuição não poderá exceder 20% do teto.



ENTENDENDO O INSS

REALIZA O RECOLHIMENTO NA SEGUNDA FONTE TB.

FONTE	COOPERATIVA	CLINICA
RENDA	R\$ 4.942,00	R\$1.793,40
BASE INSS	R\$ 4.942,00	R1.793,40
% RECOLHIDO	R\$ 542,62	R\$ 358,68



ENTENDENDO O INSS

NÃO TEM NECESSIDADE DE RECOLHER O INSS NA FONTE B!

FONTE	COOPERATIVA	Clinica 2
RENDA	R\$ 15.000	R\$ 4.500
BASE INSS	R\$ 8.475,55	R\$ 0
% RECOLHIDO	R\$ 932,32	NÃO HAVERÁ RETENÇÃO



CARNÊ-LEÃO WEB

RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Carnê Leão Web 2021

ALTO CONTRASTE VLIBRAS

Configuração
Identificação
Rendimentos
Pagamentos
Demonstrativo
Plano de Contas
Escrituração
Ajuda

Demonstrativo de Apuração Mensal

MENSAL ANUAL ?

Fevereiro	Março	Abril
R\$ 0,00 Saldo a pagar	R\$ 0,00 Saldo a pagar	R\$ 0,00 Saldo a pagar
R\$ 33.340,00 Rendimentos	R\$ 5.510,00 Rendimentos	R\$ 5.510,00 Rendimentos
R\$ 24.548,33 Deduções	R\$ 6.121,19 Deduções	R\$ 6.121,19 Deduções
R\$ 1.548,34 Imposto	R\$ 0,00 Imposto	R\$ 0,00 Imposto



IMPORTANTE

RECOLHIMENTO ANTECIPADO MENSAL E OBRIGATÓRIO DO IMPOSTO DE RENDA QUE INCIDE SOBRE OS RENDIMENTOS QUE UMA PESSOA FÍSICA RECEBE DE OUTRA PESSOA FÍSICA.

É UMA ANTECIPAÇÃO DEVIDA QUE VAI AUMENTAR A SUA RESTITUIÇÃO OU DIMINUIR O SEU IMPOSTO A PAGAR NA APURAÇÃO DE TODOS OS SEUS GANHOS DA DECLARAÇÃO DE IR NO ANO POSTERIOR

É ERRADO PAGAR O IMPOSTO DE RENDA SOMENTE AO ENVIAR A DECLARAÇÃO ANUAL.

O PAGAMENTO NO CARNÊ LEÃO NÃO É OPCIONAL!



IMPORTANTE

DEPOIS DO ENVIO
DA DECLARAÇÃO
DE IR

MULTA DE 50%

EXEMPLO IR DEVIDO DE R\$ 4.000:

ANTES DA DECLARAÇÃO DE IR = MULTA
ATÉ R\$ 800 (20%)

DEPOIS DA DECLARAÇÃO DE IR =
MULTA R\$ 2.000 (50%)



MALHA FINA

- Recibo falso é detectado
- Multa e risco de processo por evasão fiscal



RISCOS E JEITINHOS

- Recibo no nome do tio ou do CNPJ
- Valor inflado
- Venda de recibos
- Penalidades e multa de até 100% do IR devido



LIVRO CAIXA E ESCRITURAÇÃO

- Obrigatório para comprovar despesas
- Documentos idôneos
- Ordem cronológica
- Comprovantes por 5 anos



SISTEMA DA RECEITA

- Carnê-Leão Web: acessível pelo gov.br
- Exportação para o IRPF
- Declaração pré-preenchida importa informações



PAPEL DO CONTADOR

- Educador
- Planejador tributário
- Fidelizador de clientes
- Consultor de proteção financeira



O QUE VENDER JUNTO?

- Regularização completa
 - Previdência
 - Planejamento de PJ
 - BPO financeiro
- Esocial doméstico
- Emissão dos recibos



FERRAMENTAS QUE FACILITAM

- Checklist mensal
- Google Drive
- Tutoriais de uso do sistema



ENCERRAMENTO

“Você cuida do futuro de quem cuida de vidas.”
Agora, vamos cuidar do futuro do seu cliente com
estratégia e regularidade.

@ariannymfcontadora | @claudio_emanuell



OBRIGADO



@CLAUDIO_EMANUELL



@ARIANNYMFCONTADORA



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

#Contabilidade
no centro da
economia